

## **PORTARIA Nº 71/SG/2016**

### **Determina Instauração de Processo Administrativo**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 239 de 15 de julho de 2013, e em conformidade com as disposições dos artigos 164 e 165, Inciso II da Lei nº 1.256, de 05/07/90, determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para averiguar os funcionários que constam na relação de servidores cadastrados na folha de pagamento sem remuneração: **ERCILIA DORACI DA ROSA ROCHA**, função de Auxiliar de Ensino, matrícula 1544-0; **VILMAR OLIVEIRA DOS SANTOS**, função de Motorista, matrícula 1358-7; **MANOEL GARCIA DA ROSA**, função de Operário, matrícula 1488-5; **LONI KEHL**, função de Monitora Jardim, matrícula 871-1 e **VICTOR SOUZA BERNARDI**, função de Operador Especializado, matrícula 981-4, para apurar eventual abandono de emprego, conforme rege no art. 154 da Lei 1.256/1990, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais que *“Art. 154 – Configura abandono de cargo a ausência intencional ao serviço por mais de trinta dias consecutivos”*, em anexo, cópia da Ficha Pessoal.

Outrossim designa nos termos da Lei nº 1.256/90, os servidores MARIA CRISTINA JARDIM ALFARO, CARLA JANICE TIMM e MAURÍCIO GARCIA DOBERSTEIN, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão processante, para no prazo de 60 dias, concluírem os autos.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 16 de maio de 2016.

**LUIZ GHELLAR**  
**Secretário de Administração**